



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente de renome, Professor José Anijar Fragoso Rei, para ministrar a disciplina "Direitos Fundamentais e Seguridade Social" no "Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado do Pará - 2ª Turma 2021, na modalidade de ensino remoto e à distância (EAD), por meio das plataformas Teams e Moodle, para Magistrados e Magistradas do TJPA, descrito no Projeto Pedagógico e nas Propostas Financeiras Docentes, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2021.

Consoante se verifica no Documento de Oficialização da Demanda, anexado às fls. 4/8 dos autos, a referida formação não se encontra prevista no Plano de Contratações 2021, porém a execução deste será em substituição ao módulo em "Curso de Pós-Graduação Penal IV", autorizado pelo gestor orçamentário no PA-MEM-2021/02610.

Outrossim, para abrigar o desembolso da contratação no importe de R\$1.099,12 (um mil, noventa e nove reais e doze centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática, através do PA-DES-2021/186004.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão, devendo a demanda ser incluída no plano de contratações quando da revisão deste, conforme recomendação constante no tópico 23 do parecer.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 26 de outubro de 2021.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2992017-9972 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 11:07

Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES2021188775A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



PADES2021188775A

